



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA N° 298/2019

Dispõe sobre a nomeação do(a) Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO JOSÉ COELHO ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF n° 006.798.093-76, para o cargo em provimento de “**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**”, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Cidadania, com enquadramento na simbologia EXE-9, de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Outubro de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ceará, em 01 de Outubro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (9600 6484/Ceará)

Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque
Procurador Municipal